

EDITAL DO PROCESSO INTERNO DE BOLSA DE ESTUDOS INSTITUCIONAL CEBAS – CRITÉRIO PROUNI
CURSO DE GRADUAÇÃO EM TEOLOGIA – EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD)

- **Período de inscrição: 1º a 21 de setembro de 2026**

A Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia (**FAJE**), em Belo Horizonte (MG), informa que está aberto o **Processo Interno de Bolsa de Estudos Institucional CEBAS – Critério PROUNI**, destinado aos estudantes **regularmente matriculados no Curso de Teologia – Bacharelado, na modalidade de Educação a Distância (EaD)**, que apresentam dificuldades socioeconômicas para o custeio das mensalidades.

1. Para concorrer à Bolsa de Estudos Institucional - CEBAS, o(a) candidato(a) deverá atender aos critérios de renda familiar e aos requisitos estabelecidos pela legislação do **Programa Universidade para Todos (PROUNI)**.

2. Critério de renda

2.1. Para fins de concessão da bolsa de estudos, serão considerados os seguintes limites de renda familiar bruta mensal por pessoa:

a) **Bolsa Integral (100%)**: renda familiar bruta mensal de até **1,5 (um e meio) salário-mínimo por pessoa**;

b) **Bolsa Parcial (50%)**: renda familiar bruta mensal de até **3 (três) salários-mínimos por pessoa**.

3. Além do critério de renda, o(a) candidato(a) deverá atender a uma das seguintes condições:

a) ter cursado o Ensino Médio integralmente em escola pública;

b) ter cursado o Ensino Médio integralmente em instituição privada, na condição de bolsista integral;

c) ter cursado o Ensino Médio parcialmente em escola pública e parcialmente em instituição privada, na condição de bolsista integral;

d) ter cursado o Ensino Médio parcialmente em escola pública e parcialmente em instituição privada, na condição de bolsista parcial ou sem bolsa;

e) ter cursado o Ensino Médio integralmente em instituição privada, na condição de bolsista parcial ou sem bolsa.

3.1. O(a) candidato(a) **não poderá possuir diploma de curso superior**.

4. Inscrição

4.1. O(a) candidato(a) deverá encaminhar o **Formulário Socioeconômico** e a **listagem de documentos** ao Serviço Social da FAJE, exclusivamente pelo e-mail:

servicosocial@faculdadejesuita.edu.br

4.2. O prazo para envio do Formulário Socioeconômico e da documentação será de **1º a 21 de setembro de 2026, até às 11h (horário de Brasília)**.

4.3. O Formulário Socioeconômico estará disponível no seguinte endereço:

Link: <https://faculdadejesuita.edu.br/wp-content/uploads/2026/09/Formulario-Socioeconomico.pdf>

Belo Horizonte, 1º de setembro de 2026.